



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

REQUERIMENTO Nº 50 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS MA

A Vereadora que esta subscreve, vem requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221, do regimento Interno e ouvido o Egrégio Plenário, que a presente Câmara, por meio de seu presidente Paulo Eduardo Coelho Junior, um requerimento ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, SOLICITANDO QUE, EM PERÍODOS SAZONAIS DE AUMENTO DA DEMANDA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE EM MOMENTOS DE SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS COMO INFLUENZA, DENGUE E OUTRAS DOENÇAS SAZONAIS, SEJA DOBRADA A QUANTIDADE DE MÉDICOS EM ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE BALSAS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, CELERIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de adequação da estrutura de atendimento da rede pública de saúde municipal diante dos recorrentes períodos sazonais de aumento significativo da demanda.

É de conhecimento público que, em determinadas épocas do ano, há um crescimento expressivo nos casos de doenças como influenza e dengue, o que gera uma sobrecarga imediata na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), principal porta de entrada para atendimentos de urgência e emergência no município.

Nesse cenário, observa-se:

- Aumento considerável no tempo de espera dos pacientes;
- Sobrecarga dos profissionais de saúde;
- Risco de agravamento de quadros clínicos por demora no atendimento;
- Insatisfação da população quanto à prestação do serviço público essencial.

A ampliação temporária do número de médicos nesses períodos críticos mostra-se uma medida estratégica, preventiva e necessária, garantindo:

- Maior agilidade no atendimento;
- Melhor triagem e acompanhamento dos pacientes;
- Redução de filas e aglomerações;
- Preservação da saúde dos munícipes e dos próprios profissionais da área.




Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

Ressalta-se que a saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público adotar medidas eficazes para assegurar atendimento digno e eficiente à população, sobretudo em momentos de maior vulnerabilidade sanitária.

Diante disso, a presente solicitação visa não apenas melhorar o atendimento imediato, mas também prevenir o colapso do sistema de saúde municipal em períodos críticos, promovendo maior organização e eficiência na prestação do serviço público.

Assim, diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 20 DE ABRIL DE 2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)